



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Arildo Rodrigues Hein, Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza, Dilvane Correa de Lima, Jacir Raphaelli Bernar, Júlio César Carvalho, Luzardo Pacheco Aibar, Rogles Costa Carvalho, Simone Raquel Schaidhauer Tesch e Vagner Giordani. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a ata da Trigesima Sétima Sessão Ordinária do dia 28 de novembro de 2022. Foi recebido o ofício nº 179/2022 da Secretaria de Educação em resposta ao Requerimento nº 015/2022. Foi recebido o ofício nº 184/2022 convidando para a cerimônia de inauguração da escola Olavo Bilac. Foi recebido o **Pedido de Providências nº 096/2022, nº 097/2022, nº 098/2022 e nº 100/2022** de autoria do Vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido o **Pedido de Providências nº 099/2022** de autoria da Vereadora Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza. Foi recebido e aprovado o **Pedido de Informação nº 024/2022** de autoria do Vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido o **Projeto de Lei nº 042/2022** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, da Taxa de Coleta de Lixo e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (alíquota fixa) e conceder desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano, a serem lançados no exercício financeiro de 2023, e dá outras providências". Foi recebido o **Projeto de Lei nº 043/2022** "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, e dá outras providências". Foi recebido o **Projeto de Lei nº 044/2022** "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR do Município de Sentinela do Sul/RS, e dá outras providências". Foi recebido o **Projeto de Lei nº 045/2022** "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM do Município de Sentinela do Sul/RS".

ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o **Projeto de Lei nº 039/2022** "Dispõe sobre a regulamentação do artigo 85, §19, do CPC, que versa sobre o recebimento de honorários de sucumbência ao Assessor Jurídico e Advogado Público do Município de Sentinela do Sul/RS, com a emenda modificativa na ementa do projeto. Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o **Projeto de Lei nº 042/2022** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, da Taxa de Coleta de Lixo e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (alíquota fixa) e conceder desconto do Imposto Predial e Territorial Urbano, a serem lançados no exercício financeiro de 2023, e dá outras providências". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o **Projeto de Lei nº 043/2022** "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI, institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, e dá outras providências". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o **Projeto de Lei nº 044/2022** "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR do Município

Arildo R. Hein

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Denir Vicentina Govoni Kologeski de Souza
Júlio César Carvalho
Rogles Costa Carvalho
Simone Raquel Schaidhauer Tesch
Vagner Giordani



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



de Sentinela do Sul/RS, e dá outras providências". Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o **Projeto de Lei nº 045/2022** "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM do Município de Sentinela do Sul/RS".

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve.

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para a próxima sessão ordinária do dia 12 de dezembro de 2022.

João Roberto de Oliveira
Presidente